

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do CONCURSO PÚBLICO de Provas e Provas e Títulos para o preenchimento de **411 (Quatrocentos e onze)** vagas de cargos do Quadro de Pessoal, neste Município, em conformidade com o art. 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, Lei Municipal e demais Legislações pertinentes a espécie, este Edital, Manual do Candidato e demais Editais (quando for o caso).

**CAPÍTULO I**

- 1.1. Este CONCURSO PÚBLICO destina-se ao preenchimento de vagas em Cargos Efetivos do Quadro permanente de pessoal deste município e será regido por este Edital, seus Anexos, Manual do Candidato e eventuais retificações caso existam, sua execução caberá ao IDHTEC – Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico, sob a fiscalização da Comissão Geral do Concurso, nomeados através de Portaria Municipal e pela Banca Examinadora de competência da Organizadora deste Concurso Público.
- 1.2. Toda referência a horário, será regida pelo horário oficial de Pernambuco.
- 1.3. Requisitos mínimos para investidura no Cargo:
  - a) Ter sido aprovado e classificado em todas as etapas deste CONCURSO PÚBLICO, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
  - b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade estrangeira, estar amparado pela legislação brasileira;
  - c) Ter idade mínima de 18 anos completos (na data da posse);
  - d) Estar em gozo dos direitos políticos;
  - e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
  - f) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
  - g) Possuir a formação exigida para o cargo ao qual concorre, conforme discriminado no Anexo II deste Edital, no momento da posse;
  - h) Todos os requisitos especificados neste subitem, alíneas "a" a "g", deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo eliminado do Concurso aquele que não os apresentar.

**CAPÍTULO II**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 28 de maio de 2012 a 28 de junho de 2012, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, nos dias úteis, conforme a seguir:

**2.1.1 INSCRIÇÃO PRESENCIAL OU POR PROCURADOR**

No período acima descrito, o Candidato ou seu Procurador (munido de procuração simples, emitida para tal finalidade), deverá comparecer ao Posto de Inscrição, localizado no prédio localizado à Av. Santa Izabel, S/N, 1º Andar, Centro, Ibimirim – PE, deverá adquirir o Manual do Candidato ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), juntamente com a ficha de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

2.1.1.1. Após ler atentamente as informações contidas Manual do Candidato, preencher a Ficha de Inscrição (sem rasuras), pagar o Boleto Bancário em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e munido de cópia do RG e do CPF, o Candidato deverá retornar ao Posto de inscrição e entregar: Ficha de Inscrição – preenchida; Boleto Bancário – devidamente quitado; cópia do RG e do CPF; que após conferidas as informações pelo funcionário responsável, será devolvido ao Candidato o Protocolo de Inscrição (documento que comprova que o mesmo está devidamente inscrito neste Concurso) e que servirá para adquirir o Cartão de Inscrição, nos dias 19 e 20 de julho de 2012, que será entregue aos Candidatos no prédio localizado à Av. Santa Izabel, S/N, 1º Andar, Centro, Ibimirim – PE.

2.1.1.2. O Candidato que optar por esta modalidade de Inscrição poderá efetuar o pagamento do Boleto Bancário até o dia 29 de junho de 2012, no horário bancário oficial e entregar os documentos elencados no subitem 2.1.1.1. até as 17:00 horas deste mesmo dia no Posto de Inscrição.

**2.1.2. INSCRIÇÃO VIA ON-LINE (INTERNET)**

2.1.2.1. As inscrições nesta modalidade estão abertas das 08:00 horas do dia 28 de maio de 2012 às 23:59 do dia 28 de junho de 2012, no sítio da organizadora: [www.idhtec.org.br](http://www.idhtec.org.br), onde estão disponíveis o Edital e seus Anexos; Ficha de Inscrição (Cadastro do Candidato);

2.1.2.2. Após ler atentamente as informações contidas no Edital e seus Anexos, preencher o cadastro (com todas as informações solicitadas, escolher o cargo ao qual deseja concorrer), pagar o Boleto Bancário em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. Após decorridos 5 (cinco) dias úteis, o Candidato poderá confirmar sua inscrição no CONCURSO PÚBLICO.

2.1.2.2.2. O Candidato que optar por esta modalidade de Inscrição poderá efetuar o pagamento do Boleto Bancário até o dia 29 de junho de 2012, no horário bancário oficial.

2.2 - O candidato poderá inscrever-se somente para uma das vagas dos Cargos que trata o presente edital.

2.3 - A inscrição no CONCURSO PÚBLICO implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.4. A taxa de inscrição não será devolvida ou transferida para outro candidato, salvo se o CONCURSO PÚBLICO for anulado.

2.4.1. Não será concedida isenção da taxa de inscrição, salvo, quando o Candidato comprovar sua condição de família de baixa renda, deste modo, deverá cumprir com as exigências abaixo:

#### **2.5. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.5.1. O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (anexo V) e que está à disposição neste Edital e no manual do candidato, assiná-lo, juntar os documentos necessários e enviar por SEDEX para o seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 169, 1º andar, sala 103 – São José, Carpina – PE, CEP 55.819-110 ou ainda entregá-lo no **Posto de Inscrição** (em duas vias), o qual receberá do funcionário uma das vias protocolada. O requerimento juntamente com os documentos deverá ser entregue ou enviado até o dia 20 de junho de 2012. E recebidas pela Banca Examinadora até o dia 22 de junho de 2012.

2.5.2. O Candidato que requerer isenção da taxa de inscrição deverá acompanhar pelo site: [www.idhtec.org.br](http://www.idhtec.org.br) e nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Ibimirim e da Câmara Municipal o resultado do deferimento ou indeferimento de suas petições.

#### **2.5.2.1. PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS ON-LINE (internet)**

2.5.2.1.1. Caso seja indeferido, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário até o limite da data de vencimento 29 de junho de 2012.

a) Caso seja deferido seu pedido de isenção, Candidato estará automaticamente inscrito neste Concurso Público.

#### **2.5.2.2. PARA AS INSCRIÇÕES REALIZADAS PRESENCIAL OU POR PROCURAÇÃO:**

2.5.2.2.1. Caso seja indeferido, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário até a data limite de vencimento 29 de junho de 2012 no horário bancário oficial;

2.5.2.2.2. Preencher a Ficha de Inscrição (sem rasuras ou emendas) e anexar o comprovante do pagamento do boleto bancário, dentro da data de vencimento, e cópia xerográfica dos documentos de Identidade e CPF;

2.5.2.2.3. Entregar todos os documentos elencados nos subitens anteriores, no **Posto de Inscrição** ao Funcionário da Empresa, onde receberá do mesmo o protocolo de inscrição, o qual será exigido no momento da entrega do Cartão de Inscrição.

2.5.3. O Candidato deverá anexar os seguintes documentos comprobatórios de sua condição financeira:

2.5.3.1. Comprovante de sua inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para os Programas Sociais do Governo Federal, o qual deverá estar em seu nome e conter além do nome completo, o número da inscrição (para comprovação junto ao sistema do Governo, juntamente com cópia do RG e do CPF.

2.6 - Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição será de:

CARGOS	VALOR – R\$
Nível Superior	R\$ 70,00 (setenta reais)
Nível Médio	R\$ 60,00 (sessenta reais)
Nível Fundamental	R\$ 50,00 (cinquenta reais)

2.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.8. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que deverão ser comprovados até a data do provimento.

2.9. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.10. Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição do Cargo a que se inscrevera o candidato.

2.11. O conteúdo programático para a prova escrita de cada Cargo serão os constantes do conteúdo programático deste Edital, (Anexo III);

2.12. Não serão aceitas inscrições via fax, Sedex ou postal.

2.13. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário, quais os recursos especiais necessários.

2.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

2.15. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no ato da inscrição.

2.16. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

#### **2.17. Candidatos que realizaram o Concurso 2006:**

**2.17.1.** Os Candidatos que realizaram o Concurso 2006 ficam automaticamente inscritos neste Concurso de 2012, sem nenhum ônus adicional, (mesmo cargo da inscrição original realizada no concurso 2006), portanto, se faz necessário que se mantenha informado sobre todos os eventos, através do site: [www.idhtec.org.br](http://www.idhtec.org.br) ou pelo telefone: (81) 3621-0603, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira (dias úteis), ou ainda através do e-mail: [jdhtec@hotmail.com](mailto:jdhtec@hotmail.com);

- 2.17.2. As informações prestadas no concurso 2006 são de inteira responsabilidade do Candidato, não cabendo ao IDHTEC ou a Prefeitura de Ibimirim, nenhuma responsabilidade por dados incompletos; telefones não corretos ou endereços desatualizados;
- 2.17.3. Caso o Candidato queira retificar alguma informação cadastral, ou ainda, atualizar seus dados, poderá fazê-lo no período de 28 de maio a 28 de junho de 2012, [www.idhtec.org.br](http://www.idhtec.org.br), ou ainda entrar em contato com a Organizadora pelo Fone (81) 3621-0603 no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira (dias úteis);
- 2.17.4. *Os Candidatos inscritos no Concurso 2006, automaticamente inscritos neste Concurso Público 2012, poderão obter o cartão de inscrição, diretamente no site [www.idhtec.org.br](http://www.idhtec.org.br) colocar seu CPF e a senha: “2012”, no período de 19 a 28 de julho de 2012, ou ainda, comparecer ao Posto de Inscrição para retirar o Cartão de Inscrição presencialmente. Nos dias 19 e 20 de julho de 2012.*
- 2.17.5. O Candidato inscrito no Concurso 2006 e, que, não mais desejar participar deste Concurso Público 2012, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição paga, através de requerimento junto a Tesouraria do Município, no período de 28 de maio a 28 de junho de 2012;
- 2.17.6. O Candidato inscrito no Concurso 2006 e, que, por algum motivo deseje mudar de cargo, deverá: requerer o valor da taxa de inscrição paga naquele Concurso (2006) e realizar uma nova inscrição para o novo Cargo desejado, neste caso, deverá proceder à inscrição conforme descrito neste Edital.

### **CAPÍTULO III**

#### **3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1. Durante o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, as pessoas com deficiência que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja deficiência não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo, em cumprimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea “a” da Constituição do Estado de Pernambuco: “será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, o percentual de três por cento e o mínimo de uma vaga, para pessoa portadora de deficiências, observando os subitens abaixo:

3.2. O candidato portador de necessidade especial Física que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior e que necessite de condições especiais, deverá, no ato da inscrição, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.3. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito de tais condições.

3.4. Os portadores de necessidades especiais participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, se classificado no CONCURSO PÚBLICO, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome publicado em lista de classificação especial.

3.6. Será processada como de candidato sem deficiência a inscrição requerida que invoque tal condição, mas deixe de atender, em seus exatos termos, as exigências previstas no item 3.2;

3.7. O candidato fica ciente que pedidos referentes ao subitem 3.1 deste item efetuados fora do prazo serão indeferidos.

3.8. As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos ou candidatos que não lograrem êxito serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

Parágrafo único. Em razão do número de vagas em alguns cargos (01 vaga), torna-se juridicamente impossível a reserva de vagas à portadores de necessidades especiais, razão pela qual participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.9. A Comissão Geral do Concurso Público adotará as providências necessárias ao acesso das pessoas com deficiência aos locais de realização das provas, mas incumbirá a estas trazer os equipamentos e instrumentos de que dependam, mediante prévia autorização do Presidente da Comissão, observando-se o seguinte:

3.9.1. O candidato com deficiência que necessitar de recurso especial para a realização das provas deverá requerê-lo, por escrito, devidamente justificado, no mesmo prazo das inscrições (Anexo V). que deverão ser encaminhados conforme estabelecido no subitem 3.10.

3.9.2. O candidato fica ciente que pedidos referentes ao item 3.9.1 efetuados fora do prazo serão indeferidos.

3.10. O Laudo Médico, especificado no subitem 3.2. deverá ser encaminhado para o Escritório do IDHTEC, sito a Av. Getúlio Vargas, 169, sala 103, 1º andar, São José – Carpina – PE, CEP 55.819-110, através de SEDEX ou A.R. que deverá ser postado até a data limite de 28 de junho de 2012, ainda, poderá ser entregue pessoalmente ou por seu representante legal no Posto de Inscrição, localizado à Av. Santa Izabel, S/N, 1º Andar, Centro Ibimirim, PE. No período de 28 de maio a 28 de junho de 2012. Só serão considerados os laudos recebidos pela Banca Examinadora, quando postados, se recebidos pela mesma até o dia 04 de julho de 2012.

### **CAPÍTULO IV**

#### **4. DAS PROVAS**

As provas do CONCURSO PÚBLICO serão na modalidade de: Escrita/Objetiva, e de Títulos.

4.1. DA PROVA ESCRITA - Obrigatória para todos os Cargos:

4.1.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos, independente do Cargo, no dia 05 de AGOSTO de 2012, no horário das 09:00 às 12:00 horas (horário da manhã);

4.1.1.1. Caso haja grande número de inscritos, e, não havendo locais e mobiliários suficientes na Cidade de IBIMIRIM, poderá haver locais de provas em Cidades circunvizinhas a Ibimirim.

4.1.1.1. Para os Cargos de **Nível Superior** - a prova escrita será composta de:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Português ou Didática	15	0,20	3,00
Conhecimentos Específicos	25	0,20	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>8,00</b>

4.1.1.2. Para os demais Cargos de **Nível Médio/Técnico** - a prova escrita será composta de:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	20	0,25/0,20*	5,00/4,00*
Conhecimentos Específicos ou Matemática	20	0,25/0,20*	5,00/4,00*
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>10,00/8,00*</b>

\* Para os cargos de Professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º anos, o valor de cada questão será de 0,20. (ver subitem 4.1.4.) Provas de Títulos.

4.1.1.3. Para os demais Cargos de **Nível Fundamental I e II** - a prova escrita contará de:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	20	0,25	5,00
Conhecimentos Específicos ou Matemática	20	0,25	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>10,00</b>

4.1.2. A prova escrita para cada Cargo, e de acordo com o programa constante neste Edital, terá a duração de 03 (três) horas e será composta de 40 (quarenta) questões objetivas do tipo múltipla escolha, subdividida em 5 (cinco) alternativas: A), B), C), D) e E). Dessas alternativas, somente UMA deverá ser assinalada.

4.1.3. As questões da prova escrita serão anotadas em cartão específico para respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida Prova. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

4.1.4. À prova escrita para os todos os **Cargos de Nível Superior** e para o **Cargo de Professor de Educação Infantil e do 1º ao 5º anos e Professor (cuja exigência mínima é o Nível Médio: Normal Médio ou Magistério)** será atribuída nota de 0 (zero) a 8 (oito), sendo que cada questão correta corresponderá a 0,20 (zero vírgula vinte) pontos; sendo que até 2 (dois) pontos serão somados a nota da prova no resultado final, conforme os títulos do candidato, desde que atinja nota igual ou superior a 4,00 (quatro) na prova escrita (Classificados).

4.1.4.1. À prova escrita para os demais Cargos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que cada questão correta corresponderá a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos.

4.1.5. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início das provas. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

4.1.6. Para a prova escrita, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o Cartão de Inscrição.

4.1.7. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

4.1.9. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Expedido a no máximo 30 (trinta) dias.

4.1.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.1.11. Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.1.9 deste Edital, será automaticamente excluído do CONCURSO PÚBLICO.

4.1.12. Na prova escrita:

4.1.12.1. O candidato deverá apor no CARTÃO-RESPOSTA as suas respostas por questão na ordem de 01 à 40, marcando a alternativa correta de acordo com as instruções contidas no caderno de provas.

4.1.12.2. Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:

a) cuja(s) resposta(s) no cartão-resposta não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal Ibimirim;

b) quando a(s) resposta (s) no cartão-resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao cartão-resposta;

d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;

e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada;

4.1.12.6 - O candidato deverá transcrever as respostas do caderno de questões da prova escrita para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

4.1.12.7 - Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão-Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

4.1.13 - A Prefeitura Municipal de IBIMIRIM não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova escrita.

4.1.14 - Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova escrita, quando da sua avaliação, esta(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.

4.1.15 - A prova escrita para cada cargo ou especialidade versará sobre os respectivos programas constantes do ANEXO III deste Edital.

4.1.16 - Será excluído do processo do CONCURSO PÚBLICO o candidato que:

4.1.16.1 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos;

4.1.16.2 - For descortês para com qualquer dos fiscais executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

4.1.16.3 - Não devolver o CARTÃO RESPOSTA;

4.1.16.4 - Estiver fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, como calculadora, celular e similares.

4.2. Só será permitido ao candidato entregar sua prova escrita após 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início;

4.2.1. Só será permitido ao Candidato sair portando o Caderno de questões, após decorridos 2:40 (duas horas e quarenta minutos), após o efetivo início das provas;

4.2.2. Os cadernos de provas também estarão disponíveis, no site da Organizadora ([www.idhtec.org.br](http://www.idhtec.org.br)), juntamente com a divulgação dos Gabaritos Oficiais Preliminares, no dia 06 de agosto de 2012.

4.2.3. O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.

4.2.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

4.2.5. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

4.2.6. Os 03 (três) últimos candidatos em cada sala de prova, somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente, após assinarem o lacre dos envelopes dos cartões resposta, juntamente com os fiscais de sala.

4.3. Ocorrendo empate na nota da prova escrita, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

4.3.1. Maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos, para todos os Cargos que contenha Conhecimentos Específicos;

4.3.1.1. Maior número de acertos na prova de Português, para todos os Cargos que contenha Matemática na segunda parte;

4.3.2. Maior idade Civil.

4.3.3. Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003.

## **CAPÍTULO V**

### **5. DA PROVA DE TÍTULOS**

5.1. Os candidatos poderão apresentar os documentos para a prova de títulos dentro do prazo estabelecido no cronograma deste CONCURSO PÚBLICO, compreendido no período de 28 de maio de 2012 a 28 de junho de 2012. Os documentos para a prova de títulos deverão ser apresentados através de fotocópia, devidamente autenticados por tabelião de notas ou por servidor da Prefeitura Municipal de IBIMIRIM, que deverá conter carimbo com nome, matrícula e cargo do servidor responsável pela autenticação, devendo o candidato apresentar o original para autenticação.

**5.1.1. Serão considerados como Títulos para os candidatos inscritos aos Cargos de Nível superior e para o Cargo de Professor de Educação Infantil e do 1º ao 5º anos e Professor (cuja exigência de escolaridade é o Nível Médio: Normal Médio ou Magistério)**

a) Cursos de Aperfeiçoamento; Atualização ou Capacitação na área específica a que concorre:

a.1) Curso de Pós-Graduação, com no mínimo de 360 (trezentos e sessenta horas), na área a que concorre: 0,40 (zero quarenta pontos);

a.2) Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na área a que concorre: 0,50 (zero cinquenta pontos);

a.3) Curso de Pós-Graduação, em Nível de Doutorado, na área a que concorre: 0,60 (zero sessenta pontos);

- a.4) Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 h/a, na área do Cargo a que concorre: 0,25 (zero vinte e cinco pontos);
- a.5) Comprovante de aprovação em Concurso ou Concurso Público, na área a que concorre: 0,25 (zero vinte e cinco pontos), devidamente comprovado através do resultado publicado pela organizadora (conter site para verificação) ou através da Imprensa Oficial (diário oficial), no caso de ser apresentado Portaria de nomeação a mesma deverá conter: nome completo do Aprovado; RG; CPF; ano de realização do Concurso e a Classificação do nomeado;
- 5.1.2. A soma total dos Títulos, não poderá ultrapassar "2,00 (dois) pontos", os documentos por ventura enviados e que ultrapassarem a pontuação máxima não serão considerados;
- 5.1.3. Somente terão computados os títulos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 4,00 (quatro) na prova escrita (Classificados), limitado ao máximo de 3 (três) vezes o número de vagas ofertados, sendo considerados os empates nesta última posição.
- 5.1.4. Os pontos serão contados apenas para efeito de "classificação".
- 5.1.5. A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato e somente serão considerados válidos aqueles apresentados, em conformidade com o estabelecido neste Edital, em formulário específico (Anexo V), que deverão ser entregues no Posto de Inscrição ou ainda enviados pelos CORREIOS, ATRAVÉS DE SEDEX, para o Escritório da Organizadora, localizado no Carpina Center, Av. Getúlio Vargas, 169, 1º andar, sala 103, São José, Carpina, PE. CEP 55.819-110.

## **CAPÍTULO VI**

### **6. DA NOTA FINAL**

- 6.1. Para os Cargos que não exigirem prova de títulos, a nota final será verificada conforme abaixo:
- 6.1.1. Nota Final: Número de acertos (0 à 40) x (vezes) Valor de cada questão (verificar o valor de cada questão no item 4, subitem 4.1.1.2).
- 6.2. O candidato que obtiver nota inferior a 5,00 (cinco) na prova escrita está automaticamente desclassificado do CONCURSO PÚBLICO.
- 6.3. Para os Cargos que exigir prova de títulos (Nível Superior) e para o Cargo de Professor de Educação Infantil e do 1º ao 5º anos (cuja exigência mínima de escolaridade é o Nível Médio: Normal Médio ou Magistério) a nota final será verificada conforme abaixo:
- 6.3.1. Nota Final: Número de acertos (0 à 40) x (vezes) Valor de cada questão (verificar o valor de cada questão no item 4, subitem 4.1.1.1); (Somar valoração de Títulos, após divulgação da nota da prova escrita (igual ou superior a 4,00) para efeito de classificação para os Cargos que a exijam).
- 6.3.2. Somente serão computados os títulos àqueles que obtiverem nota igual ou superior a 4,00 (quatro), ou seja, candidatos classificados, com o limite máximo de 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertados, sendo considerados os empates nesta última posição.

## **CAPÍTULO VII**

### **7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1 - A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na(s) Prova(s), observando-se os limites máximos estipulados neste Edital.
- 7.2 - A lista final de classificação do CONCURSO PÚBLICO apresentará todos os candidatos por Cargo, bem como suas respectivas notas.
- 7.3 - Para todos os Cargos os candidatos serão apresentados na ordem decrescente da(s) nota(s) obtida(s).
- 7.4 - Serão considerados classificados os candidatos para os Cargos de Nível Superior e para o Cargo de Professor de Educação Infantil e do 1º ao 5º anos (cuja exigência mínima de escolaridade Nível Médio: Normal Médio ou Magistério), que obtiverem nota final igual ou superior a 4,00 (quatro).
- 7.6 - Serão considerados classificados os candidatos para os demais Cargos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco).

## **CAPÍTULO VIII**

### **8. DOS RECURSOS/REQUERIMENTOS**

- 8.1 - É admitido recurso quanto a divergências:
- a) Na formulação das questões da prova escrita e Gabarito Preliminar Oficial;
- b) No Resultado Preliminar da Prova Escrita e Prova de Títulos (quando for o caso);
- c) Quando do indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 8.2 - Os recursos/requerimentos deverão ser interpostos à Comissão Geral do CONCURSO PÚBLICO e analisados pela Banca Examinadora, conforme a seguir:
- 8.2.1. Contra Questões e Gabaritos:
- 8.2.1.1. No período compreendido entre os dias 06 a 08 de agosto de 2012, através de formulário próprio (anexo V), em duas vias;
- 8.2.1.2. O Candidato deverá arguir sobre suas dúvidas, e, acostar bibliografia comprobatória de sua petição, quando for o caso;
- 8.2.2. Contra Resultado Preliminar e Provas de Títulos:
- 8.2.2.1. No período compreendido entre os dias 27 a 29 de agosto de 2012, através de formulário próprio (anexo V), em duas vias;
- 8.2.2.2. O Candidato deverá arguir sobre suas dúvidas, não sendo permitido, no caso da Prova de Títulos incluir novos documentos para esta finalidade;
- 8.2.3. Contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição:

8.2.3.1. Nos dias 25 e 26 de junho de 2012, através de requerimento via e-mail: [indhtec@indhtec.org.br](mailto:indhtec@indhtec.org.br) ou presencialmente no Posto de Inscrição, através de solicitação por escrito, apenas serão recebidos tais recursos nas formas descritas neste subitem;

8.2.3.2. O Candidato deverá arguir sobre suas dúvidas.

8.3. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Ibimirim, sito à Av. Castro Alves, 432 – Centro – Ibimirim – PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou ainda, enviados por e-mail para: [indhtec@indhtec.org.br](mailto:indhtec@indhtec.org.br).

8.4. Somente será apreciado o recurso/requerimento expresso em consonância com este Edital e seus anexos e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique, bem como tiver indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo, endereço para correspondência e sua assinatura.

8.5. O recurso/requerimento interposto fora do respectivo prazo não será provido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo, assim, como, não serão providos os recursos enviados por e-mail, cuja data seja posterior a estabelecida neste Edital.

## **CAPÍTULO IX**

### **9. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

9.1. O provimento dos Cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2. Ficam advertidos os candidatos aprovados e classificados de que a nomeação e provimento no Cargo só lhes serão deferida no caso de exibirem:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos;
- b) atestado de boa saúde física e mental;
- c) demais documentos exigidos pelo Município no ato de provimento;

9.3. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de IBIMIRIM – PE.

9.4. O CONCURSO PÚBLICO, objeto do presente Edital, terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por mais 2 (dois) anos.

## **CAPÍTULO X**

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os Candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, serão nomeados dentro do planejamento Municipal, no período de validade deste Concurso, sendo direito líquido e certo sua nomeação neste período. Os demais Candidatos Classificados, fora das vagas ofertadas, ficarão em Cadastro Reserva, de modo que havendo a necessidade serão nomeados, segundo a ordem de Classificação, ficando, neste caso, a nomeação condicionada às disposições pertinentes e às novas necessidades da Prefeitura Municipal de Ibimirim – PE.

10.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua exoneração.

10.2. As publicações sobre o CONCURSO PÚBLICO são de responsabilidade do Município e serão feitas por Edital na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, expostas no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal e no sitio da organizadora: [www.idhtec.org.br](http://www.idhtec.org.br).

10.3. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes de acordo com o Anexo I deste Edital, obedecendo à ordem de classificação, será nomeado e convocado através de Edital afixado nos quadros de aviso da Prefeitura e também, através de A.R. (Aviso de Recebimento) pelos CORREIOS e por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco;

10.4. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o CONCURSO PÚBLICO tais como: Editais, Anexos, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos e resultado final no endereço [www.idhtec.org.br](http://www.idhtec.org.br), nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal.

10.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação Oficial.

10.6. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: Anexo I – Cargos e Vagas; Anexo II – Exigências; Atribuições e Carga Horária dos Cargos Ofertados; Anexo III – Conteúdo Programático das Provas; Anexo IV – Cronograma da Seleção; Anexo V – Requerimentos.

10.7. Toda documentação referente a este Concurso ficará arquivada em envelopes lacrados por um período de 10 (dez) anos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ibimirim / PE.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibimirim, 14 de maio de 2012.

**ANTONIO MARCOS ALEXANDRE**  
*Prefeito Municipal*

**ANEXO I – CARGOS E VAGAS**

**I – NÍVEL SUPERIOR**

<b>CÓDIGO DOS CARGOS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS GERAIS</b>	<b>VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
01	Advogado	01	-	01
02	Agente Administrativo Escolar	09	01	10
03	Analista de Orçamento	01	-	01
04	Assistente Social	01	01	02
05	Enfermeiro(a)	04	01	05
06	Farmacêutico/Bioquímico	01	-	01
07	Fisioterapeuta	01	-	01
08	Médico Plantonista	04	01	05
09	Médico Veterinário	01	-	01
10	Nutricionista	01	-	01
11	Professor II – Ciências	02	01	03
12	Professor II – Educação Física	01	01	02
13	Professor II – Geografia	03	01	04
14	Professor II – História	03	01	04
15	Professor II – Língua Portuguesa	07	01	08
16	Professor II – Matemática	07	01	08
17	Psicólogo	01	01	02

**II – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

<b>CÓDIGO DOS CARGOS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS GERAIS</b>	<b>VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
18	Agente Sanitário	02	01	03
19	Assistente de Recursos Humanos	01	01	02
20	Auxiliar Administrativo	19	01	20
21	Auxiliar de Almoarifado	02	01	03
22	Auxiliar de Contabilidade	05	01	06
23	Auxiliar de Controle Interno	02	01	03
24	Auxiliar de Farmácia	01	01	02
25	Auxiliar de Recursos Humanos	02	01	03
26	Cozinheiro Hospitalar	02	01	03
27	Digitador	05	01	06
28	Fiscal de Tributos	02	01	03
29	Professor I (Zona Rural)	50	02	52
30	Professor I (Zona Urbana)	60	02	62
31	Recepcionista	04	01	05
32	Técnico Agrícola	01	01	02
33	Técnico Ambiental	01	-	01
34	Técnico de Contabilidade	02	01	03
35	Técnico em Edificações	01	-	01
36	Técnico em Enfermagem	14	01	15
37	Técnico em Laboratório	01	-	01
38	Técnico em Radiologia	01	-	01

**III – NÍVEL FUNDAMENTAL II (8ª série concluída)**

<b>CÓDIGO DOS CARGOS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS GERAIS</b>	<b>VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
39	Eletricista	01	01	02
40	Mensageiro	03	01	04



**IV – NÍVEL FUNDAMENTAL I**

<b>CÓDIGO DOS CARGOS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS GERAIS</b>	<b>VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
41	Merendeira	02	01	03
42	Auxiliar de Serviços Gerais	79	03	82
43	Coveiro	01	01	02
44	Gari	24	01	25
45	Maqueiro	02	01	03
46	Motorista – categoria “D”	04	01	05
47	Motorista – categoria “C”	01	01	02
48	Motorista – categoria “E”	03	01	04
49	Operador de Máquinas	03	01	04
50	Tratorista	01	01	02
51	Vigia	16	01	17

**ANEXO II – NOMENCLATURA; JORNADA DE TRABALHO; VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES:**

<b>CARGOS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTOS R\$</b>	<b>REQUISITOS / ATRIBUIÇÕES</b>
Agente Administrativo Escolar	30 horas semanais	R\$ 1.200,00	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Analista de Orçamento	30 horas semanais	R\$ 2.500,00	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Assistente Social	30 horas semanais	R\$ 1.200,00	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Serviço Social, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe
Enfermeiro	30 horas semanais	R\$ 2.400,00	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Enfermagem, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe
Farmacêutico/Bioquímico	30 horas semanais	R\$ 1.718,50 e (adicionais)	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Farmacologia, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe
Fisioterapeuta	30 horas semanais	R\$ 1.691,00 e (adicionais)	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Fisioterapia, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe
Médico Plantonista	Plantão de 24 horas	R\$ 1.000,00 p/plantão	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Medicina, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe.
Psicólogo	30 horas semanais	R\$ 1.362,98	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Psicologia.
Médico Veterinário	30 horas semanais	R\$ 3.270,00	Diploma devidamente registrado, de Curso Superior de graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Veterinária
Advogado	40 horas semanais	R\$ 2.000,00	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de graduação em Direito, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e inscrito na OAB
Nutricionista	30 horas semanais	R\$ 1.618,43	Diploma, devidamente registrado, de Curso Superior de Nutrição, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe
Professor I – ZONA RURAL	150 horas mensais	R\$ 7,25 Hora/aula	Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério ou Certificado ou Diploma de Curso Normal ou Médio com habilitação para o Magistério.
Professor I – ZONA URBANA	150 horas mensais	R\$ 7,25 Hora/aula	Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério ou Certificado ou Diploma de Curso Normal ou Médio com habilitação para o Magistério.
Professor II – CIÊNCIAS	200 horas mensais	R\$ 9,67 Hora/aula	Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências ou Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia ou de Graduação em Pedagogia

			com Pós-graduação específica na área de Ciências.
Professor II – GEOGRAFIA	200 horas mensais	R\$ 9,67 Hora/aula	Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia ou Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia ou de Graduação em Pedagogia com Pós-graduação específica na área de Geografia.
Professor II – HISTÓRIA	200 horas mensais	R\$ 9,67 Hora/aula	Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia ou de Graduação em Pedagogia com Pós-graduação específica na área de Geografia.
Professor II – LÍNGUA PORTUGUESA	200 horas mensais	R\$ 9,67 Hora/aula	Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia ou de Graduação em Pedagogia com Pós-graduação específica na área de Letras – Língua Portuguesa.
Professor II - MATEMÁTICA	200 horas mensais	R\$ 9,67 Hora/aula	Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática ou de Graduação em Pedagogia ou de Licenciatura Plena com Pós-Graduação específica na área de Matemática
Agente Sanitário	30 horas semanais	R\$ 622,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Técnico de Agente de Vigilância Epidemiológica ou de Agente Comunitário de Saúde ou Curso do Ensino Médico acrescido de Curso Técnico de Agente de Vigilância Epidemiológica ou de Agente Comunitário de Saúde.
Auxiliar Administrativo	30 horas semanais	R\$ 622,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Médio (antigo 2º grau) e Curso de Informática.
Auxiliar de Almoxarifado	30 horas semanais	R\$ 622,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Médio (antigo 2º grau)
Auxiliar de Contabilidade	30 horas semanais	R\$ 622,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso de Técnico de Contabilidade.
Auxiliar de Controle Interno	30 horas semanais	R\$ 622,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Médio (antigo 2º grau)
Professor de Educação Física	200 horas mensais	R\$ 9,67 Hora/aula	Diploma obtido em curso de Educação Física, oficialmente autorizado ou reconhecido, regularmente registrado nos Conselhos Regionais de Educação Física.
Auxiliar de Farmácia	30 horas semanais	R\$ 622,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Médio (antigo 2º grau)
Auxiliar de Recursos Humanos	30 horas semanais	R\$ 622,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Médio (antigo 2º grau)
Assistente de Recursos Humanos	30 horas semanais	R\$ 800,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Médio (antigo 2º grau)
Cozinheiro Hospitalar	30 horas semanais	R\$ 820,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Médio (antigo 2º grau) .
Digitador	30 horas semanais	R\$ 747,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Médio (antigo 2º grau) e Certificado de Curso de Informática.
Recepcionista	30 horas semanais	R\$ 622,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Médio (antigo 2º grau)
Técnico em Edificações	30 horas semanais	R\$ 950,00	Curso Técnico em edificações em Escola devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
Técnico Agrícola	30 horas semanais	R\$ 990,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso de Técnico de Agrícola e Registro no Conselho de Classe..
Técnico de Contabilidade	30 horas semanais	R\$ 800,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso de Técnico de Contabilidade e Registro no Conselho de Classe.
Técnico Ambiental	30 horas semanais	R\$ 1.000,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Técnico em Meio Ambiente ou Curso do Ensino Médio acrescido de Curso profissionalizante na área.
Técnico em Enfermagem	30 horas semanais	R\$ 926,50	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição

			de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Técnico em Enfermagem ou Curso do Ensino Médico acrescido de Curso profissionalizante na área. Registro no Órgão de Classe.
Técnico em Laboratório	30 horas semanais	R\$ 926,50	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Técnico em Laboratório ou Curso do Ensino Médico acrescido de Curso profissionalizante na área. Registro no Órgão de Classe.
Técnico em Radiologia	30 horas semanais	R\$ 1.066,46 c/ adicionais	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso Técnico em Radiações ou Curso do Ensino Médico acrescido de Curso profissionalizante na área. Registro no Órgão de Classe.
Auxiliar de Serviços Gerais	30 horas semanais	R\$ 622,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Fundamental.
Coveiro	30 horas semanais	R\$ 622,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Fundamental.
Gari	30 horas semanais	R\$ 622,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Fundamental.
Maquero	30 horas semanais	R\$ 622,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Fundamental.
Eletricista	30 horas semanais	R\$ 950,00	Curso Fundamental II completo em escola devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
Fiscal de Tributos	30 horas semanais	R\$ 950,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Médio.
Mensageiro	30 horas semanais	R\$ 622,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Fundamental II completo.
Merendeira	30 horas semanais	R\$ 820,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Fundamental I completo.
Motorista Categoria D	30 horas semanais	R\$ 1.235,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Fundamental. Possuir habilitação na Categoria D
Motorista Categoria C	30 horas semanais	R\$ 1.085,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Fundamental. Possuir habilitação na Categoria C
Motorista Categoria E	30 horas semanais	R\$ 1.235,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Fundamental. Possuir habilitação na Categoria E
Operador de Máquina	30 horas semanais	R\$ 1.235,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Fundamental.
Tratorista	30 horas semanais	R\$ 970,0	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Fundamental.
Vigia	30 horas semanais	R\$ 622,00	Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de Curso do Ensino Fundamental.

### **ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

#### **NÍVEL SUPERIOR**

##### **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

ADVOGADO; AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR; ANALISTA DE ORÇAMENTO; ASSISTENTE SOCIAL; ENFERMEIRO(A); FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO; FISIOTERAPEUTA; MÉDICO PLANTONISTA; MÉDICO VETERINÁRIO; NUTRICIONISTA; PSICÓLOGO;

#### **1ª PARTE – PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)**

##### **Português Superior**

1. LÍNGUA E LINGUAGEM 1.1. Norma culta e variedades linguísticas. 1.2 Semântica e interação. 1.3 Significação das palavras. 1.4. Denotação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. MORFOSSINTAXE 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2 Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1 Sintaxe de Concordância. 2.2.2. Sintaxe de Colocação. 2.2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática 2.4. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. 2.5. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO 4. ESTUDO DE TEXTOS 4.1 Interpretação de textos. 4.2. Tópico frasal e sua relação com ideias secundárias. 4.3. Elementos relacionadores. 4.4 Pontuação. 4.5. Conteúdo, idéias e tipos de texto. 4.6. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo.

#### **2ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)**

##### **01. ADVOGADO**

DIREITO CONSTITUCIONAL - A Constituição Federal de 1988 e a Constituição Estadual. Princípios fundamentais. Poder constituinte originário e poder constituinte derivado. Revisão constitucional. Supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Inconstitucionalidade face à Constituição Federal e Constituição Estadual. Organização dos Poderes. Mecanismos de Freios e contrapesos. Estado democrático de direito. Sistema orçamentário. Princípios constitucionais orçamentários. Lei orçamentária. Fiscalização financeira e orçamentária. Sistemas de controle da execução orçamentária interno e externo. Tribunais de Contas. Poder Legislativo Municipal. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. Prerrogativas, direitos e incompatibilidade dos vereadores. Processo legislativo Municipal. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Medida provisória. Poder Executivo Municipal. Eleição do Prefeito. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativa e direitos. Princípios constitucionais do regime jurídico dos servidores públicos, civis e militares. Acessibilidade aos cargos, estabilidade, equiparações e vinculações, Aposentadorias, Pensões e suas aplicabilidades, Regime Previdenciário dos servidores Públicos, normas gerais, cálculos de benefício. Contratação temporária, exercício de mandato eletivo, demissão e reintegração. Os direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Das garantias constitucionais, princípio da igualdade, legalidade, direito adquirido, ato jurídico perfeito, a coisa julgada, a proteção jurisdicional e as garantias de ordem criminal. Os remédios constitucionais: hábeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, hábeas data e mandado de injunção. Eficácia de normas infraconstitucionais do sistema constitucional anterior. Princípio da recepção. Disposições constitucionais gerais e disposições transitórias. DIREITO ADMINISTRATIVO - Administração pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentador e de polícia. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela administração. Procedimento administrativo. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade. Contratos administrativos: Peculiaridades, Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Licitação Pública: Princípios e finalidade; Objeto; Obrigatoriedade; Dispensa; Inexigibilidade; Procedimento: edital, convite, recebimento da documentação e propostas, habilitação, julgamento das propostas, adjudicação e homologação, anulação, revogação, impugnações e recursos. Modalidades de licitação pública: pregão, concorrência, tomadas de preços, convite, concurso e leilão. Registros cadastrais. Servidores públicos: Competência para organizar o funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direito dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias, remuneração. Adicionais e gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidade: administrativa, civil e criminal. Meios de punição: sequestro, perdimento e confisco de bens, enriquecimento ilícito, abuso de autoridade. Responsabilidade civil do administrador. Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. Ação de reparação de dano e ação regressiva. Recursos administrativos. Pedido de reconsideração. Prescrição administrativa. Espécies de processo administrativo. Princípios informadores. Fases do processo administrativo. Sindicância. DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Da jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual: dos deveres das partes e dos seus procuradores. Da responsabilidade das partes por dano processual. Das despesas e das multas. Ministério Público. Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da Justiça. Da competência: internacional, interna, funcional e territorial. Da modificação da competência. Da declaração de incompetência. Dos prazos. Disposições gerais. Da verificação dos prazos e das

penalidades. Da comunicação dos atos. Disposições gerais. Das cartas. Das citações. Das intimações. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Do procedimento ordinário. Petição inicial. Requisitos. Do indeferimento da petição inicial. Da resposta do réu. Disposições gerais. Da contestação. Das exceções. Da incompetência. Dos recursos. Disposições gerais. Apelação, agravo de instrumentos, embargos infringentes, embargos de declaração. Da ordem dos processos no tribunal. Da execução em geral: das partes, da competência, do inadimplemento do devedor, do título executivo, da responsabilidade patrimonial, das disposições gerais e da liquidação de sentença. Execução contra a fazenda pública. Embargos do devedor. Ação de desapropriação. Ação popular. Mandado de segurança. Ação de despejo contra a fazenda pública. DIREITO PENAL - A norma: conteúdo, fontes. A anterioridade da lei penal: histórico e importância. A lei penal no tempo: irretroatividade e retroatividade da lei penal. Compreensão de lei mais benigna. Leis intermediárias e temporárias. Tempo do crime. A lei penal no espaço. Princípios gerais. Conceito de território e Extraterritorialidade. Sentença penal estrangeira. Lugar do crime. Tipos de ação penal: pública e privada. Ação penal pública condicionada. A queixa e a representação. Crimes contra a fé pública: moeda falsa, falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental. Crimes contra a administração pública: crimes contra a administração pública praticados por funcionários, crimes contra a administração pública praticados por particulares. CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: LEI 11.494/07 (Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB), LEI 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 9.424/96 (FUNDEF), LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LRF), DECRETO-LEI 201/67 (Crimes de Responsabilidade), LEI 10.028/2000 e LEI 8.429/92 (Improbidade Administrativa). LEI 4.320/64: Orçamento público: O orçamento na Constituição Federal de 1988, Evolução do Orçamento Público, Os Princípios Orçamentários, O Orçamento-programa, O Processo Orçamentário, A Execução Orçamentária, A Avaliação Orçamentária; Receita pública: Conceito, A Receita Orçamentária, Classificação da Receita Orçamentária, Receita Extra-orçamentária, Estágio da Receita Pública; Despesa pública: Conceito, Despesa Orçamentária, Classificação da Despesa Orçamentária, Despesa Extra-orçamentária, Estágio de Despesa Pública, Contabilização da Despesa Pública; Os restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; licitação: Conceito, Legislação Aplicada, Edital, Modalidades de Licitação, a execução orçamentária na administração federal: O Sistema Integrado de Administração Financeira SIAF, Os Documentos da Execução Orçamentária, O Plano de Contas, A Tabela de Eventos, Roteiros de Contabilização, O Ambiente de Processamento da Execução Orçamentária, INVENTÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Material Permanente, Material de Consumo, AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Balanço Orçamentário, O Balanço Financeiro, O Balanço Patrimonial, A Demonstração das Variações Patrimoniais, Outros Anexos, TOMADAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS: Prazos, Documentos, Responsáveis. DIREITO TRIBUTÁRIO: Definição e conteúdo do direito tributário. Conceito de tributo. Espécies de tributo. Imposto, taxa, contribuição de melhoria e outras contribuições. Fontes do direito tributário. Fontes primárias. Fontes secundárias. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O Sistema Constitucional Brasileiro. Princípios constitucionais tributários, competência tributária, discriminação das receitas tributárias, limitações ao poder de tributar. Imunidades e Isenções tributárias. Anistia. Competência tributária. Parafiscalidade. Exercício de competência tributária. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória. Hipótese de incidência e fato imponible. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Domicílio tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. O crédito tributário: constituição. Lançamento: definição, modalidades e efeitos. Suspensão do crédito tributário, modalidades, extinção das obrigações tributárias e exclusão do crédito tributário. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica. Crimes tributários. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferência e cobrança em falência e concordata. Responsabilidade patrimonial dos sócios e administradores. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Dívida ativa. Inscrição do crédito tributário. Pressupostos legais. Presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidões de dívida ativa. Certidões negativas, sigilo fiscal, divulgação de informações, limitações. Tutela tributária: procedimento administrativo tributário e processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal. Tributos municipais. DIREITO FINANCEIRO: Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/00). Controle de Orçamentos e de Balanços: Lei Federal n.º 4.320/64. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Precatórios. DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO: Relações de trabalho. Natureza jurídica. Caracterização. Sujeitos da relação de emprego: empregador, empregado, autônomos, avulsos, temporários. Sucessão de empregadores. Contrato de trabalho: definição. Diferenças entre contrato de trabalho e prestação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, parceria. Espécies e efeitos. Alteração. Término. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Repouso. Férias. Sindicatos. Condições de registro e funcionamento. Atividades e prerrogativas. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Seguridade social. Conceitos fundamentais. Princípios. Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos. Terceirização no serviço público.

## **02. AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**

01 - Teorias da administração: Organização e sociedade. 02 - As Teorias Administrativas e seus enfoques. 03 - Planejamento. 04 - Comunicação, tomada de decisão, poder e autoridade. 05 - Controle e coordenação. 06 - Sistemas organizacionais. 07 - Processos organizacionais. 08 - Desempenho organizacional. 09 – Estratégias organizacionais. 10 - Administração de Recursos Humanos: As organizações e a administração de recursos humanos. 11 - Liderança. 12 - O sistema de administração de recursos humanos. Recrutamento, seleção e enquadramento de pessoal. Cargos e salários. Programas de treinamento e desenvolvimento. 13 - Administração e acompanhamento do desempenho. 14 - Administração

financeira. 15 - Orçamento: Conceitos básicos, execução orçamentária e orçamento como instrumento de controle. 16 - Custos: Conceitos básicos, classificação e sua utilização de custos para tomada de decisão.

### **03. ANALISTA DE ORÇAMENTO**

Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000: Princípios, Objetivos, Efeitos no planejamento e no processo orçamentário; Limites para a despesa de pessoal; Limites para dívida; "regra de ouro" (Constituição da República, artigo 167, III); Mecanismos de transparência fiscal; Renúncia de receita; Geração de despesas; Transferências voluntárias: conceito, requisitos; Destinação de recursos para o setor privado: requisitos, vedações; Relatórios de gestão fiscal e resumido da execução orçamentária; Orçamento público. Orçamento público no Brasil. O ciclo orçamentário. Orçamento programa. Planejamento no orçamento-programa. Orçamento na Constituição Federal. Conceituação e classificação de receita pública. Classificação orçamentária de receita pública por categoria econômica no Brasil. Classificação de gastos públicos. Tipos de créditos orçamentários.

### **04. ASSISTENTE SOCIAL**

01. Ética em Serviço Social; 02. Lei de Regulamentação da Profissão/Lei 8662, de 7.06.1993; Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº8742/93; 03. Serviço Social e Políticas Públicas; 04. O Serviço Social e a Seguridade Social; 05. O Serviço Social - Assistência e Cidadania; 06. Elaboração de Programas e Projetos Sociais; 07. Gestão Pública e Ética no Trabalho; 08. Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social; 09. A questão dos direitos humanos e as noções de igualdade e diferença; 10. Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador; 11. Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional; 12. A instrumentalidade na profissão; 13. O Serviço Social na contemporaneidade; 14. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos; 15. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS; 16. A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; 17. O Estatuto da Criança e do Adolescente; 18. O Estatuto do Idoso; 19. Os direitos Sociais previstos na Constituição Federal de 1988; 20. A Política Nacional de Integração da Pessoa com deficiência; 21. Direitos Sociais, Políticas Públicas e Acessibilidade; 22. O Programa Nacional de Acessibilidade; 23. A Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas; 24. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade.

### **05. ENFERMEIRO(A)**

01. Ética e legislação profissional; 02. Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; 03. Sistematização da assistência de enfermagem (SAE) – Sistema de classificação da prática profissional do enfermeiro; 04. Sinais vitais; 05. Administração de medicações; 06. Principais orientações para coleta de exames; 07. Cuidados com os pacientes domiciliares; 08. Técnicas de curativo; 09. Técnica de coleta de Papanicolau; 10. Código de Ética de Enfermagem; 11. Direitos e Deveres do paciente; 12. Programas de Saúde (do idoso, do adulto, da criança e do adolescente) 13. Saúde da Mulher (pré-natal, prevenção de câncer de colo de útero e de mama, puerpério, planejamento familiar, DST); 14. Assistência de enfermagem materno-infantil; 15. Doenças Transmissíveis; 16. Doenças de Notificação Compulsória, Noções de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica; Condutas frente a casos de Dengue, acidente antirrábico-humano, meningites, Hepatites virais, HIV, acidente por animal peçonhento, hanseníase, tuberculose; 17. Doenças Crônico-degenerativas (diabetes, hipertensão); 18. Imunobiológicos (calendário de vacinação, Técnica de aplicação de vacinas, contra-indicações gerais e específicas, agendamento de vacinas e eventos adversos à vacinação), rede de frio; 19. Atribuições de profissionais que integram as equipes do ESF;

### **06. FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**

Saúde Pública: As diretrizes e princípios do Sistema de Saúde no Brasil – SUS na organização das ações e serviços profissionais. As políticas de saúde no Brasil. Vigilância Sanitária. Portaria 344/98. Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos. Dispensação de medicamentos. A Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica. Estrutura organizacional da farmácia hospitalar. Funções da farmácia hospitalar. Funções clínicas. Atenção farmacêutica. Farmácia Clínica. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Sistemas de Distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Garantia de qualidade e a Farmácia Hospitalar. Classificação dos medicamentos. Formas farmacêuticas sólidas: pós, granulados, cápsulas. Formas farmacêuticas líquidas: soluções, soluções extrativas vegetais. Soluções oftálmicas. Suspensões. O Farmacêutico e o controle de infecção hospitalar. Farmacotécnica hospitalar. Anvisa RDC número 210 de 04.08.2003 publicada no D.O. União em 4.08.03; Coleta: Etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução e avaliação dos resultados. Causas de variação nas determinações laboratoriais. Conhecimento das normas de bio - segurança. Bioquímica: Aplicação da fotometria na bioquímica clínica. Realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais. Funções hepática, renal e tireoidiana. Causas de erros. Urinálise: Exame de rotina de urina: realização e interpretação. Teste imunológico para gravidez. Imunologia: Conceitos gerais de marcadores celulares. Aplicação de enzimas em imunoensaio. Fixação do complemento. Interpretação de provas sorológicas : V.D.R.L., Proteína C reativa, Fator reumatóide, Antiestreptolisina "O". Imunofluorescência. Sistema ABO e RH. Provas de compatibilidade transfusional. Microbiologia: Diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele. DST. Líquidos de punções . Infecções hospitalares. Parasitologia: Relação hospedeiro - parasita. Protozoologia e helmintologia: Morfologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia dos gêneros: Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giardia, Entamoeba, Schistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomídeo, Strongyloides, Enterobius, Trichiuris . Métodos para exames parasitológicos. Hematologia.

#### **07. FISIOTERAPEUTA**

Fisioterapia Geral. 2. Efeitos fisiológicos, indicações e contra indicações de: termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e eletrocupuntura. 3. Manipulação vertebral. 4. FISIOTERAPIA APLICADA - Fisioterapia em traumatologia: Fraturas, Luxações, Entorses, Distensões, Lesões ligamentares. 5. Artroplastia. 6. Ligamentoplastias Patologias Parelo-fuemurais. 7. Fisioterapia em neurologia. 8. Acidente vascular cerebral. 9. Lesões medulares. 10. Paralisia facial periférica. 11. Miopatias. 12. Neuropatias. 13. Fisioterapia em reumatologia; 14. Fisioterapia em Ginecologia e obstetrícia. 15. Fisioterapia em ortopedia. 16. Luxações Congênitas do Quadril, Pé torto congênito. 17. Deformidade adquirida dos pés e dos joelhos. 18. Fisioterapia em pediatria. 19. Fisioterapia cardiovascular. 20. Fisioterapia em pneumonia. 21. Fisioterapia em queimados.

#### **08. MÉDICO PLANTONISTA**

1. Educação em Saúde - Políticas de Saúde; 2. Princípios e Diretrizes do SUS - Medicina em saúde pública; 3. Saneamento básico; 4. Profilaxia e controle de doenças transmissíveis; 5. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização - Doenças Infecto Contagiosas; 6. Vigilância em Saúde - Epidemiologia – Imunologia – Esquema de vacinação; 7. Medicina Psiquiátrica - Saúde mental comunitária; 8. Anatomia e fisiologia da reprodução humana; 9. Planejamento familiar - Medicina materno-infantil - Cuidados pré-natais - Complicações na gravidez - Trabalho de parto - Puerpério e cuidados com o recém-nascido; 10. Assistência na saúde da criança - Doenças comuns na infância – Crescimento e desenvolvimento da criança - Terapia de reidratação oral - Controle da desnutrição; 11. Saúde da Mulher – Doenças transmissíveis - Atuação no controle de infecção hospitalares - Rotinas em Ginecologia e Obstetrícia - Cuidados préoperatório e pós-operatório - Consultas ambulatoriais - Assistência à portadores de doenças crônicas; 12. Distúrbios nutricionais; 13. Técnicas básicas de Medicina - Serviço de Prevenção de Doenças Crônico-Degenerativos; 14. Noções Básicas de Urgência; 15. Emergência na Prática Médica - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral - Emergência Hipertensiva. – Infarto agudo do miocárdio - Arritmias cardíacas - Insuficiência cardíaca - Edema agudo de pulmão - Insuficiência respiratória – Pneumonias - Insuficiência renal aguda; 16. Hemorragia digestiva – Enterocolopatias - Colecistite aguda - Lesões agudas da mucosa gastroduodenal; 17. Meningites - Profilaxia de raiva e tétano - Descompensações no paciente diabético; 18. Acidente vascular cerebral - Estado epilético; 19. Intoxicações agudas; 20. Acidentes por animais peçonhentos; 21. Choque – Traumatismo crânio-encefálico - Traumatismo abdominal - Traumatismo torácico.

#### **09. MÉDICO VETERINÁRIO**

01- Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos funções; Importância na saúde pública; Inspeção em vigilância sanitária; noções básicas de processo Administrativo sanitário; 02 - doenças de veiculação hídrica; Hepatite, cólera e febre tifóide; 03 - Vigilância epidemiológica e medidas de controle; 04 - Zoonoses: raiva, leptospirose, teníase, cisticercose, dengue, hantavírus, toxoplasmose, lavra migrans visceral e cutânea; 05 - Higiene e saúde pública veterinária: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações; 06 - Legislação ( Federal, Estadual), julgamento tecnológico e sanitário: classificação e funcionamento dos estabelecimentos noções de processo administrativo sanitário; 07 - Ética e Legislação Profissional. 08 - Noções de Epidemiologia Geral; 09 - Noções de Saneamento Ambiental; 10 - Noções de Estatística Vital, Saúde Pública Veterinária; 11 - Controle de Alimentos e Zoonoses; 12 - Noções de Zootecnia e veterinária suas principais funções; 13 - Noções de genética quantitativa e de populações - frequência genética. Fatores que alteram a frequência genética. anatomia, Morfisiologia bacteriana; 14 - Microbiologia, Reprodução. Vermes, Parasitas ou Helminthos, Protozoários, Generalidades, Parasitologia, Sistema cardiocirculatorio dos animais, Doenças gerais, epidemiologia. 15 - Clínica de pequenos e grandes animais e animais silvestres, Apicultura. 16 - Financiamento agrícolas (Pronaf). 17 - Extensão Rural. 18 - Riispoa, codex alimentar, Leis de crimes ambientais.

#### **10. NUTRICIONISTA**

1 – Macro e micronutrientes na alimentação humana; 2 – Recomendações de energia e nutrientes; DRI's. 3 – Alimentação no 1º ano de vida, na infância e na adolescência; 4 – Nutrição na gestação e na lactação; 5 – Avaliação nutricional em diferentes grupos etários; 6 – Microbiologia aplicadas as UAN's: - classificação dos microorganismos, fontes de contaminação, vias de transmissão, fatores que interferem no metabolismo dos microorganismos; 7 – Aspectos higiênicos sanitários em UAN's: - saúde do manipulador de alimentos e controle de matérias-primas, - conservação e higienização da matéria-prima, - doenças transmitidas de alimentos; 8 – APPCC (HACCP) Análise de perigos e pontos críticos de controle em UAN's; Boas práticas na fabricação de alimentos; 9 – Planejamento, organização e administração em UAN's: - Recursos Humanos em UAN's: dimensionamento, descrição de cargos e funções, recrutamento, seleção e treinamento; - Aspectos físicos da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN's); 10 – Alimentação coletiva: planejamento execução e avaliação de cardápios; 11 – Terapia Nutricional: - nas doenças carenciais e na obesidade; - nos distúrbios endócrinos, cardiovasculares, renais e gastrointestinais; - nas enfermidades crônicas degenerativas; 12 – Programas governamentais na área de alimentação e nutrição: - Programa Nacional de Alimentação Escolar; - Programa de Alimentação do Trabalhador; 13 – Código de ética do nutricionista; 14 – Introdução à técnica dietética: conceito, objetivo e métodos de preparo de alimentos; 15 – Montagem de Fichas Técnicas de Preparação.

#### **17. PSICOLOGO**

1. Política de saúde no Brasil. 2. A saúde mental no contexto da Saúde Pública: níveis de assistência e sua integração. 3. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais nas instituições públicas de saúde e reintegração social: aspectos

clínicos, educacionais, sociais e organizacionais. 4. Concepções sobre grupos e instituições. 5. Fundamentos e técnicas de exame psicológico e psicodiagnóstico. 6. Noções sobre desenvolvimento psicológico e psicodinâmica, segundo as principais teorias. 7. Psicopatologias. 8. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. 9. Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 10. Conceitos e procedimentos básicos de Psicoterapia. 11. O Psicólogo na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 12. Álcool, tabagismo e outras drogas. 13. Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções do trabalho profissional do Psicólogo. 14. Ética profissional. 15. Psicologia Social. 16. Cultura juvenil. 17. Terapia Breve. 18. Trabalho em Rede. 19. Orientação Familiar. 20. Princípios da intersetorialidade. 21. Mediação de Conflitos. 22. Trabalho Multidisciplinar. 23. Elaboração de Relatórios e Pareceres Psicossociais. 24. Estudo de caso.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

PROFESSOR II – CIÊNCIAS; EDUCAÇÃO FÍSICA; GEOGRAFIA; HISTÓRIA; LÍNGUA PORTUGUESA; MATEMÁTICA.

**1ª PARTE – DIDÁTICA (15 QUESTÕES)**

1. Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas; 3. Relações socioeconômicas e políticos-culturais da educação; 4. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania; 5. A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade; 6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; 7. Didática e organização do ensino; 8. Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem; 9. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica; 10. Projeto Político Pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino; 11. Lei nº 9394-1996 Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; Lei nº 8069-1990- Estatuto da Criança e do Adolescente; 12. lei nº 10.639-2003 História e Cultura Afro Brasileira e Africana; 13. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

**2ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)**

**11. PROFESSOR II – CIÊNCIAS**

Ar: 1.1. Composição; Propriedades e respectivas Aplicações. 1.2 Camadas da Atmosfera. 1.3. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). 1.4. Previsão do Tempo. 1.5. Ar e Saúde. 1.6. Preservação do ar. 2. Água: 2.1. Composição, 2.2. Propriedades; 2.3. Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. 2.4. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. 2.6. Água e Saúde. 2.7. Saneamento Básico. 3. Solo: 3.1. Como se Formam os Solos (as Rochas); 3.2. Composição; 3.3. Tipos; 3.4. Função; 3.5. O Solo e a nossa Saúde. 4. Vírus: 4.1. Estrutura; 4.2. Reprodução; 4.3. Importância do Estudo. 5. Moneras, Protistas e Fungos: 5.1. Representantes; 5.2. Ecologia; 5.3. Características da Célula; 5.4. Caracteres morfofisiológicos; 5.5. Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. 6. Evolução dos Seres Vivos: 6.1. Fóssil e sua importância; 6.2. Seres vivos e adaptação; 6.3. Seleção natural/Mutação; 6.4. categorias de Classificação; 6.5. Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. 7. Animais: 7.1. Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. 7.2. Estudo dos Políferos e Celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo); 7.3. Estudo dos Platyelminthes, Nematelminthes e Anelídeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). 7.4. Estudo dos Moluscos (classificação dos principais representantes, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). 7.5. Estudo dos Vertebrados Superiores (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo. 8. Vegetais: 8.1. Os grandes grupos de vegetais (ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal); 8.2. Algas Pluricelulares (características, ecologia, classificação e importância); 8.3. Briófitas e Pteridófitas (caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade); 8.4. Gimnospermas: representantes, reprodução e importância; 8.5. Angiospermas: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente). 9. Corpo Humano: 9.1. Célula (características da célula animal, partes com seus respectivos componentes e função); 9.2. Tecido: conceito, tipos (classificação) e função; 9.3. Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor: composição (órgão) e principais considerações funcionais destes sistemas; 9.4. Educação Sexual; 9.5. Drogas (fumo, álcool e estimulantes) e seus efeitos. 10. Matéria: 10.1. Conceito; 10.2. Tipos; 10.3. Propriedade (gerais e específicas) 10.4. Energia (modalidade, transformações e unidade de medida); 10.5. Diferenças entre fenômenos químicos e físicos; 10.6. Substâncias: simples, compostas/uso das substâncias na indústria; 10.7. Funções Químicas: ácidos, bases, sais e óxidos (diferenças e aplicabilidades); 10.8. Características diferenciais das misturas e das combinações; 10.8.1. misturas e seus processos de fracionamento; 10.8.2. combinações ou reações químicas – tipos e fatores que a influenciam; 10.9. Movimento: conceito, tipos e seus fatores; 10.11. Massa, força e aceleração.

**12. PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Educação Física frente à LDB 9.394/96: 1.1. Lei 10.793/03. 2. Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. 3. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 4. Educação Física como componente curricular na Educação Básica. 4.1. Função social. 4.2. Objetivos; 4.3. Características; 4.4. Conteúdos. 5. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; 6. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. 7. Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar.



### **13. PROFESSOR II – GEOGRAFIA**

1. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; 2. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; 3. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; 4. Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; 5. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; 6. As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; 7. Ensino e pesquisa em geografia; 8. Alfabetização e linguagem cartográfica; 9. A cartografia nos diversos níveis de ensino; 10. Orientação, localização e representação da terra; 11. A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; 12. A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; 13. As regiões geoeconômicas brasileiras; 14. Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões de Pernambuco; a diversidade sócio-cultural de PE; 15. Conceitos demográficos fundamentais; 16. Crescimento populacional; 17. Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico; 18. Distribuição geográfica da população; 19. Estrutura da população; 20. Migrações populacionais; 21. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as conseqüências ambientais; 22. Relação cidade e campo; 23. A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; 24. Agricultura e meio ambiente; 25. Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; 26. Organizações e blocos econômicos; 27. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; 28. Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; 29. Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; 30. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. 31. Representações e práticas sociais em educação ambiental; 32. Espaço e turismo no ensino da geografia.

### **14. PROFESSOR II – HISTÓRIA**

1. Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; 3. Linguagem e ensino de História; 4. Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; 5. O ofício do historiador e a construção da História; 6. Natureza, Cultura e História; 7. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; 8. Mundo Medieval; 9. Expansão Européia do século XV; 10. Formação do Mundo Contemporâneo; 12. Brasil - Sistema Colonial; 13. Brasil - Império; 14. Brasil - República; 15. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; 16. Parâmetros Curriculares Nacionais de História; 17. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; 18. História da América.

### **15. PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores lingüísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; 5. Análise Lingüística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos lingüísticos, a norma padrão e as outras variedades lingüísticas; 6. Linguagem oral e linguagem escrita: -Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. – Relações de independência, de dependência e de interdependência; 3. O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura.

### **16. PROFESSOR II – MATEMÁTICA**

1. ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. 2. ÁLGEBRA; Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. 3. ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. 4. TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. 5. MATEMÁTICA, SOCIEDADE E CURRÍCULO: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental e Médio. Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas).

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGOS:** 19 – ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS; 20 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 21 – AUXILIAR DE ALMOXARIFADO; 22 – AUXILIAR DE CONTABILIDADE; 23 – AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO; AUXILIAR DE FARMÁCIA; 25 – AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS; 26 – COZINHEIRO HOSPITALAR; 28 – FISCAL DE TRIBUTOS; 31 – RECEPCIONISTA.

**1ª PARTE – PORTUGUES (20 QUESTÕES)**

**Português Médio:** 1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Pontuação. 4. Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. 5. Tipologia Textual. 6. Coesão e coerência. 7. Formação, classe e emprego de palavras. 8. Significação de palavras. 9. Coordenação e Subordinação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Emprego do sinal indicativo de crase. 12. Regência Nominal e Verbal.

**2ª PARTE – MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)**

**Matemática Médio:** 01 - Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. 02 - Problemas que envolvem conjuntos numéricos. 03 - Funções de 1º e 2º graus, modular, exponencial e logarítmica: domínio, imagem e gráficos. 04 - Porcentagem, juros simples e composto. 05 - Trigonometria no ciclo. 06 - Sequencia: progressões aritméticas e geométricas. 07 - Matrizes e determinantes. 08 - Análise combinatória e probabilidade. 09 - Geometria plana e espacial. 10 - Estatística: médias de tendência central, médias de dispersão, gráficos.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGOS:** 18 – AGENTE SANITÁRIO; 27 – DIGITADOR; 29 – PROFESSOR I (ZONA RURAL); 30 – PROFESSOR I (ZONA URBANA); 32 – TÉCNICO AGRÍCOLA; 33 – TÉCNICO AMBIENTAL; 34 – TÉCNICO DE CONTABILIDADE; 35 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES; 36 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM; 37 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO; 38 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

**1ª PARTE – PORTUGUES (20 QUESTÕES)**

**Português Médio:** 1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Pontuação. 4. Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. 5. Tipologia Textual. 6. Coesão e coerência. 7. Formação, classe e emprego de palavras. 8. Significação de palavras. 9. Coordenação e Subordinação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Emprego do sinal indicativo de crase. 12. Regência Nominal e Verbal.

**2ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 QUESTÕES)**

**18 – AGENTE SANITÁRIO**

Saneamento: Saneamento ambiental. Água. Água pura, poluída e contaminada. Água para recreação. Principais fontes de poluição e/ou contaminação. Tratamentos para água: medidas caseiras e coletivas. Doenças de veiculação hídrica. Destinos dos dejetos. Fossas. Sistema de esgoto sanitário. Emissário submarino. Principais doenças resultantes da ausência de saneamento. Lixo. Classificação e composição do lixo. Principais doenças resultantes da falta de tratamento corretivo do lixo. Educação da comunidade para o problema do lixo. Saneamento dos alimentos. Meio ambiente e contaminação dos alimentos. Medidas de controle sanitário dos produtos alimentícios. Ação educativa na manipulação dos alimentos. Doenças veiculadas por alimentos. Controle de insetos e roedores. Doenças causadas por insetos e roedores. Medidas profiláticas. Poluição do ar. Controle da poluição. Efeitos da poluição do ar. Poluição sonora. Controle da poluição sonora. Efeitos da poluição sonora. Saúde ocupacional. Higiene e segurança do trabalho. Saneamento dos locais de trabalho. Doenças sexualmente transmissíveis. Principais zoonoses. Atuação do Agente de Vigilância sanitária. Educação para saúde; Conceito, histórico, significado, objetivos, legislação, fatores de risco, Sistema Nacional de Vigilância Sanitária: o seu funcionamento frente a medicamentos e correlatos; os alimentos, os cosméticos, os saneantes domissanitários; ação nos portos, aeroportos e fronteiras. Organização da Vigilância em Estados e Municípios. A reforma Sanitária e os modelos assistenciais. Vigilância e saúde: epidemiologia, saúde pública e vigilância no Brasil. Doenças transmissíveis. Água: abastecimento, elevação, reserva, tratamento, distribuição e doenças adquiridas da água. Privadas, fossas sépticas.

**27. DIGITADOR**

1. Noções básicas de informática. 2. Windows 7. 3. Word. 4. Excel. 5. Power Point. 6. Conceito de internet e intranet. 7. Ferramentas e aplicativos de navegação. 8. Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. 9. Conceitos de proteção e segurança. 10. Noções básicas do funcionamento do Computador. 11. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. 12. Hardware e de software. 13. Organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

**29. PROFESSOR I (ZONA RURAL)**

**30. PROFESSOR I (ZONA URBANA)**

Planejamento na Prática Educativa; metodologia e avaliação; metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; relação educação e sociedade e a educação e a escola; Tendências pedagógicas na prática escolar; Currículo escolar: conceito, fundamentos e componentes; Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva: Diversidade na sala de aula; A construção do conhecimento; orientações metodológicas para o Ensino Fundamental;

atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; Papel do Professor; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº. 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

### **32 – TÉCNICO AGRÍCOLA**

01 – Solos: formação e constituição; 02 – Propriedades Físicas; 03 – Matéria orgânica e organismos do solo; 04 – Corretivos e fertilizante: propriedades básicas; 05 – Classificação e emprego; 06 – Defensivos agrícolas: características; 07 – Principais tipos de emprego; 08 – Culturas agrícolas: milho. Feijão. Mandioca, mamão, maracujá, citros, abacaxi e banana; 09 – Botânica; 10 – Adubação e calagem; 11 – Propagação; 12 – Pragas; 13 – Doenças e seu controle; 14 – Manejo; 15 – Doenças; 15 – Pragas e seu controle; 16 – Legislação ambiental – Legislação Federal. Legislação Estadual; 17 – Competências dos principais órgãos ambientais – Instituto Brasileiro do meio Ambiente e recursos naturais renováveis – IBAMA; 18 - Superintendência de defesa florestal – SDF; 19 – Centro de recursos ambientais – CRA; 20 – Conselho Estadual de Proteção ao meio ambiente – CEPRAM; 21 – Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA; 22 – Ministério do Meio Ambiente – MMA; 23 – Noções gerais acerca das unidades de conservação áreas de preservação permanentes e parques estaduais; 24 – Noções gerais de educação ambiental; 25 – Conceitos gerais em ecologia; 26 – Os ecossistemas; 27 – Ciclo de nutrientes; 28 – A biosfera; 29 – Queimadas e desmatamentos; 30 – Educação Ambiental – reciclagem e reflorestamento; 31 – Preservação e conservação de recursos naturais; 32 – Instalação de horta: tipo, localização, ferramentas e utensílios; 33 – Solo e clima; 34 – Adubação; 35 – Irrigação; 36 – Semeadura; 37 – Espaçamento e canteiros; 38 – Ervas daninhas; 39 – Nematóides; 40 – Época de colheita e plantio; 41 – Tratos culturais – Escarificação, transplantação, desbaste, amontoa e cobertura morta; 42 – Cultura de hortaliças, condimentos, frutas, leguminosas, grãos e tubérculos; 43 – Produção de mudas, podas e enxertias; 44 – Rotação e consorciação.

### **33 – TÉCNICO AMBIENTAL**

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Bases filosóficas da questão ambiental; Fundamentos da questão ambiental; Fundamentos da ecologia; Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade; Métodos e Técnicas de análise ambiental; Estrutura e funcionamento do ensino ambiental; Didática; Diagnóstico ambiental; Impacto ambiental - análise e relatórios; Trabalho e cidadania; Gestão de recursos naturais. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE: Direito ambiental; Economia ambiental; Desenvolvimento sustentável; Qualidade e meio ambiente; Saúde, segurança e meio ambiente; Planejamento urbano; Políticas Públicas sócio-ambientais; Noções sobre a Lei nº 9.605, Lei de Crimes Ambientais, de 12 de fevereiro de 1998; Resolução nº 20 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) de 18 de junho de 1986. Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Avaliação de Impactos Ambientais. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química do Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Conhecimento das normas ISO 9002:2000. PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Sistemas de Gestão Ambiental; Estudo da Paisagem Urbana; Gerência, planejamento e financiamento de Projetos Ambientais; Gestão das tecnologias limpas e reciclagem; Ecopedagogia; Ecopublicidade.

### **34 – TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

01 – Orçamento Público; 02 – Orçamento da Constituição de 1988; 03 – Evolução do Orçamento Público; 04 – Os princípios Orçamentários; 05 – O Orçamento – programa, o Processo Orçamentário; 06 – A execução Orçamentária; 07 – A avaliação orçamentária; 08 – Receita Pública, Conceito; 09 – A receita orçamentária; 10 – Classificação da receita orçamentária; 11 – Receita extra – orçamentária; 12 – Estágio da receita pública; 13 – Contabilização da Receita pública; 14 – Despesa Pública, conceito; 15 - Despesa Orçamentária; 16 – Classificação da despesa orçamentária; 17 – Despesa Extra – Orçamentária; 18 – Estágios da Despesa pública; 19 – Contabilização da despesa pública; 20 – Os restos a pagar; 21 – Despesas de exercícios anteriores; 22 – Licitações: conceitos; 23 – Legislação aplicada; 24 – Edital; 25 – Modalidade de Licitação; 26 – A execução Orçamentária na Administração Federal; 27 – O sistema integrado de administração financeiras – SIAFI; 28 – Os documentos de execução orçamentária; 29 – O plano de contas; 30 – A tabela de eventos; 31 – Roteiros de contabilização; 32 – O ambiente de processamento de execução orçamentária; 33 – Inventário na administração pública; 34 – Material permanente; 35 – Material de consumo; 36 – As demonstrações contábeis na administração pública; 37 – O balanço orçamentário; 38 – O balanço financeiro; 39 – O balanço patrimonial; 40 – A demonstração das variações patrimoniais; 41 – Tomadas e prestações de contas, prazos, documentos, responsáveis.

### **35. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

1- Topografia; 2- Movimento das terras; 3- Locação de obras; 4- Sondagens; 5- Estradas: Projeto geométrico, drenagem, obras especiais, pontes; 6- Princípios básicos de construção; 7- Detalhamento, desenvolvimento e interpretação de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto; 8- Manutenção de via permanentes; 9- Normas de Desenho Técnico, de Arquitetura, de instalações e de estrutura; 10- Escalas; 11- Cotação.

### **36. TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

01. Evolução da Enfermagem através da história. 02. Princípios Éticos. 03. Necessidades básicas do ser humano. 04. Interação do homem com o meio ambiente. 05. Agentes patogênicos. 06. Medidas preventivas contra infecção: assepsia, antisepsia, desinfecção, processos de esterilização. 07. A função do Auxiliar de Enfermagem na recuperação da saúde:

Aspectos biopsicosocial. 08. Assistência de Enfermagem: Sinais vitais, curativo, cateterismo, administração de medicamentos. 09. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra indicações, doses via de administração, efeitos colaterais); 10. Conservação de Vacinas de Soros (cadeia de frio). 11. Assistência ao paciente sob os aspectos preventivo, curativo e de reabilitação. 12. Unidade de enfermagem. 13. Central de material. 14. Assistência de enfermagem em clínicas: de doenças transmissíveis, obstétrica e ginecológica, pediátrica e psiquiátrica. 15. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90; 16. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; 17. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; 18. Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

### **37 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

01 - Vidrarias; 02 - Reagentes; 03 - Esterilização e desinfecção; 04 - Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; 05 - Noções de centrifugação – centralizadores; 06 - Filtração; 07 - Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph; 08 - Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório; 09 - Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; 10 - Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; 11 - Teorias das Diluições – aplicações práticas; 12 - Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; 13 - Higiene e segurança em laboratórios; 14 - Segurança em laboratório e descarte de resíduos; 15 – Noções de química; 16 – Classificação periódica dos elementos; 17 – Soluções; 18 – Densidade; 19 – Concentração das Soluções; 20 – Concentração em geral; 21 – Título em massa; 22 – Fração molar; 23 – Moralidade (concentração molar); 24 – Diluição de soluções: de mesmo soluto, de solutos diferentes, sem ocorrência de reação; 25 – Volumetria; 26 – Normalidade de uma solução de ácido, de uma solução de base; 27 – Titulação ácido base e normalidade; 28 – Estado físico da matéria: sólido, líquido e gasoso; 29 – Terminologia: medidas de temperatura, terminologia de temperatura, regulagem de temperatura, das estufas; 30 – Sistemas internacionais de pesos e medidas; 31 – Noções histologia dos tecidos; 32 – Epitelial: de revestimento e glandular; 33 – Muscular: liso e estriado.

### **38. TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

1. Física da Radiações 2. Meios de Proteção contra radiação. 3. Equipamentos radiológicos – filtros, grades, cones, filmes e ecrans. 4. Técnicas Radiológicas. 4.1 Incidências especiais. 4.3 Câmara escura – componentes. 5. Sistema ósseo: Distúrbio de crescimento e maturação do esqueleto. 6. Displasia ósseas. 7. Síndrome e anomalia óssea. 8. Doenças ósseas metabólicas, endócrinas e correlatas. 9. Lesões traumáticas, doenças inflamatórias ósseas. 10. Tumores ósseos e condições correlatas. 11. Doenças das articulações. 12. Condições diversas: Doenças inercindo-as, coluna vertebral. 13. Abdome:métodos de investigação do abdômem agudo:. 14. Sinais radiológicos no abdômem agudo. 15. Trato gastro – intestinal. 15.1 Métodos de investigação. 15.2. anatomia. 15.3. Lesões congênitas. 15.4. Processos inflamatórios e tumorais. 15.5. Estômago. 15.6. Esôfago. 15.7. Intestino Delgado e Grosso. 15.8. Vesícula biliar e pâncreas. 16. Aparelho Urinário. 16.1 Métodos de investigação. 16.2. Anatomia. 16.3. Anomalias congênitas. 17. Tuberculose e outras patologias inflamatórias. 18. Trauma. 19. Doenças císticas renais. 20. Anomalias vasculares renais. 21. Lesões tumorais. 22. Partes moles Mamografia. 23. Sinais precoces de lesões tumorais. 24. Tórax. 25. Métodos de exame, anatomia e mal formação congênitas. 26. Infecções pulmonares aguda. 27. Tuberculose pulmonar. 27. Micoses e outras inflamações crônicas. 29. Doenças ocupacionais. 30. distúrbios circulatórios. 31. Tumores dos pulmões. 32. infecções pulmonares diversas, doenças de pleura. 33. Mediastino e Diafragma. 34. Sistema cardiovascular. 35. Órbita Fase, seios faciais, mastóide.

### **CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL II:**

#### **39 – ELETRICISTA; 40 – MENSAGEIRO**

##### **1ª PARTE – PORTUGUES (20 QUESTÕES) – COMUM AOS DOIS CARGOS**

1. Interpretação de texto. 2. Sinônimos e Antônimos. 3. Sentido próprio e figurado das palavras. 4. Ortografia oficial. 5. Acentuação. 6. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. 7. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. 8. Emprego de pronomes. 9. Preposições e conjunções. 10. Concordância verbal e nominal. 11. Crase. 12. Regência.

##### **2ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)**

#### **39. ELETRICISTA**

**Conhecimentos Específicos:** Local de trabalho nas atividades de eletroeletrônica; fontes geradoras de eletricidade; circuito elétrico; resistores; capacitores; indutores; multímetro digital; volt/ampérmetro; alicate; fios e cabos elétricos; eletrodutos; descarte de materiais; acessórios utilizados em redes de eletrodutos; prevenção em energia elétrica; princípios de aterramento; dispositivos de proteção acionamento e segurança; fontes de alimentação; interruptores; tomadas e plugs; receptáculos; dispositivos de manobras ligações e conexões; normas técnicas e diagramas de instalações elétricas; circuito magnético; corrente alternada: sistema de distribuição; lâmpadas incandescentes; luminárias fluorescentes; prevenção de acidentes; prevenção de incêndios; primeiros socorros e vítimas de choque elétrico; ferramentas de trabalho.

#### **40 – MENSAGEIRO**

**Matemática:** 01 - Sistema de numeração decimal. 02 - Conjunto dos números naturais. 03 - Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 04 - Múltiplos e divisores. 05 - Conjunto dos números racionais: frações e números decimais. 06 - Operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 07 - Porcentagem. 08 -

Sistema de medidas: comprimento, massa, capacidade, área e volume. 09 - Medida de tempo. 10 - Cálculo de perímetro e área de figuras geométricas planas. 11 - Resolução de problemas.

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL I:**

**CARGOS: 41. MERENDEIRA; 42 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 43 – COVEIRO; 44 – GARI; 45 – MAQUEIRO; 51 – VIGIA.**

**1ª PARTE – PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)**

**PORTUGUÊS FUNDAMENTAL I**

1. Ortografia. 2. Acentuação gráfica. 3. Adjetivo 4. Numero e Numeral. 5. Pronome. 6. verbo. 7.Substantivo. 8. Artigo. 9. Advérbio. 10. Adjunto adnominal. 11. Concordância verbal e nominal. 12. Pontuação. 13. Interpretação de textos.

**2ª PARTE – MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)**

1. Operações fundamentais. 2. Frações, razões e proporções. 3. Sistema métrico decimal. 4. Regra de três simples e compostas. 5. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. 6. Porcentagem 7. Raciocínio Lógico 8. Conhecimentos básicos sobre Geometria, semelhança, áreas e figuras planas. 9. Sistema monetário brasileiro: Sistema Métrico Decimal - Unidades de pesos e medidas 10. O triângulo retângulo e o teorema de Pitágoras. 11. Medidas não decimais.

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL I:**

**CARGOS: 46 – MOTORISTA – Categoria: “B”; 47 – MOTORISTA – Categoria: “C”; 48 – MOTORISTA – Categoria: “E”; 49 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; 50 – TRATORISTA;**

**1ª PARTE – PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)**

**PORTUGUÊS FUNDAMENTAL I**

1. Ortografia. 2. Acentuação gráfica. 3. Adjetivo 4. Numero e Numeral. 5. Pronome. 6. verbo. 7.Substantivo. 8. Artigo. 9. Advérbio. 10. Adjunto adnominal. 11. Concordância verbal e nominal. 12. Pontuação. 13. Interpretação de textos.

**2ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS (20 QUESTÕES)**

**(46; 47 e 48): MOTORISTAS – Categorias. “B”; “C” E “E”; 49 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e 50 - TRATORISTA**

1. Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, 2 - Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; 3 - Direção defensiva; 4. Noções gerais de circulação e conduta; 5. Noções de mecânica de autos; 6. Noções de primeiros socorros; 7. Manutenção e Limpeza de veículos. 8. Cidadania e Meio Ambiente.

**ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO
01	Publicação do Edital	14 de maio de 2012
02	Inscrições	28 de maio a 28 de junho de 2012 (*)
03	Envio de Documentos Prova Títulos	
04	Solicitação de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição	28 de maio a 20 de junho de 2012
05	Divulgação da relação dos Candidatos isentos do pagamento da Taxa de Inscrição	25 de junho de 2012
06	Publicação da Concorrência Preliminar	19 de julho de 2012
07	Divulgação dos Locais da Prova Escrita	
08	Entrega dos Cartões de Inscrição – Presencial e Procuração	19 e 20 de julho de 2012
09	Emissão dos Cartões de Inscrição de modo ON-LINE	De 19 a 28 de julho de 2012
10	<b>Prova Escrita</b>	05 de AGOSTO de 2012
11	Publicação dos Gabaritos Preliminares Concorrência Oficial	06 de agosto de 2012
12	Definitiva	
13	Entrega de recursos contra questões da prova objetiva e Gabarito oficial Preliminar	De 06 a 08 de agosto de 2012
14	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo	27 de agosto de 2012
15	Publicação dos Recursos (Questões e Gabaritos)	
16	Publicação do Resultado Oficial Preliminar e da Prova de Títulos	
17	Prazo para entrega de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar (Prova Objetiva e Prova de Títulos)	De 27 a 29 de agosto de 2012
18	Publicação do resultado dos Recursos (Resultado Oficial Preliminar)	14 de setembro de 2012
19	Publicação do Resultado Oficial Definitivo	
20	Homologação	A partir de 18 de setembro de 2012
21	Nomeações	A partir da homologação

(\*) O boleto bancário poderá ser pago até o dia 29 de junho de 2012, na rede bancária.

**ANEXO V – REQUERIMENTOS DIVERSOS**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
CPF nº:	RG Nº:
Cargo Pretendido:	Fone:
E-mail:	Celular:

À Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Ibimirim – PE,

Venho requerer a esta Comissão a Isenção da Taxa de Inscrição, conforme estabelecido no Edital 001/2012 do Concurso Público do Município de Ibimirim – PE, apresentando ainda os documentos comprobatórios de minha insuficiência financeira, a saber:

Documentos apresentados	Marque um “x”
RG e CPF (cópia xerográfica autenticada)	
Cartão do NIS (em nome doo Candidato) – cópia xerográfica	

Declaro sob as penas da Lei que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital 001/2012.

IBIMIRIM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do Requerente

**Informações Importantes ao requerente:**

- a) Todos os Documentos apresentados deverão ser autenticados em Cartório por tabelião ou por Servidor do município de IBIMIRIM, onde deverá conter: carimbo com nome, matrícula e cargo do mesmo. Caso o Candidato opte pela autenticação por servidor público, deverá apresentar ao mesmo, as cópias e as originais para a comprovação de autenticidade dos documentos;
- b) As solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição só serão analisadas quando enviadas (postadas) ou entregues no Posto de Inscrição até a data estabelecida neste Edital (28 de maio de 2012 a 20 de junho de 2012);
- c) Não será concedida Isenção da Taxa de Inscrição ao Candidato que:
  - c.1) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - c.2) Fraudar e/ou falsificar documentos;
  - c.3) Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos na Tabela acima.
  - c.4) Não observar os locais, os prazos e horários estabelecidos no Edital 001/2012.
  - c.5) As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do requerente, podendo o mesmo responder, a qualquer momento por crime contra a fé pública.

**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

À  
COMISSÃO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Candidato:	
CPF n°:	RG n°:
Cargo Pretendido:	Fone:
e-mail:	Celular:

Prezados Senhores,

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Capítulo III do Edital n° 001/2012 e do Decreto Federal n° 3.298/99.

Declaro ainda ter conhecimento da Resolução n° 155, de 26 de fevereiro de 1996.

IBIMIRIM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do Requerente



**REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS**

À  
COMISSÃO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Candidato:	
CPF nº:	RG nº:
Cargo Pretendido:	Fone:
e-mail:	Celular:

Prezados Senhores,

Solicito que sejam disponibilizadas as condições especiais, para a realização da Prova Escrita, conforme a seguir:

<b>Tipo de Necessidade</b>	<b>Solicitação</b>
Necessidades Físicas:	Sala para amamentação [ ]
	Sala térrea (dificuldade de locomoção) [ ]
	Mesa para Cadeirante [ ]
Necessidades Visuais (cego ou pessoa com baixa visão):	Auxílio na Leitura da prova escrita (ledor) [ ]
	Prova em braille [ ]
	Prova ampliada (fonte 16) [ ]
	Prova ampliada (fonte 24) [ ]
Necessidades Auditivas (perda total ou parcial da audição)	Interprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) [ ]
	Leitura labial [ ]

IBIMIRIM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do Requerente

**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITOS**

À  
COMISSÃO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO / BANCA EXAMINADORA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Candidato:	
CPF nº:	INSCRIÇÃO Nº:
Cargo:	Fone:
e-mail:	Celular:

Venho por meio desta, solicitar a revisão das questões da Prova Escrita e/ou do Gabarito Oficial Preliminar, conforme a seguir:

**Questões da Prova e/ou Gabarito:**

Nº da Questão        \_\_\_\_\_  
Resposta do Candidato    \_\_\_\_\_  
Gabarito                \_\_\_\_\_

Justificativas: (O Candidato deverá fazer suas justificativas, quanto ao resultado apresentado em relação ao Gabarito Oficial Preliminar e a sua resposta) e acostar bibliografia que subsidie sua petição. Em quantas linhas julgar necessário.

IBIMIRIM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do Candidato

**Informações Importantes:**

- Somente serão analisados pela Comissão Permanente do CONCURSO PÚBLICO os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital;
- Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
- O desrespeito a qualquer uma das instruções acima, bem como, à Banca Examinadora, resultará no indeferimento do recurso.

**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR  
E DA PROVA DE TÍTULOS**

À  
COMISSÃO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO / BANCA EXAMINADORA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Candidato:	
CPF nº:	INSCRIÇÃO Nº:
Cargo:	Fone:
e-mail:	Celular:

Venho por meio desta, solicitar a revisão do Resultado Oficial Preliminar e/ou do Resultado da Prova de Títulos, conforme a seguir:

[  ] Do resultado preliminar oficial da prova escrita.

[  ] Do resultado preliminar da prova de títulos.

IBIMIRIM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do Candidato

**Informações Importantes:**

- Somente serão analisados pela Comissão Permanente do CONCURSO PÚBLICO os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital;
- Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.
- No caso de recurso contra o resultado oficial preliminar ou de provas de títulos, o Candidato deverá justificar as suas dúvidas
- O desrespeito a qualquer uma das instruções acima, bem como, à Banca Examinadora, resultará no indeferimento do recurso.

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

À  
COMISSÃO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO / BANCA EXAMINADORA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Candidato:	
CPF nº:	RG Nº:
Cargo:	Fone:
e-mail:	Celular:

Prezados Senhores,

Apresento os seguintes documentos para compor minha Prova de Títulos, em conformidade com o que estabelece o Capítulo V do Edital 001/2012.

DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO VALOR UNITÁRIO	QTD DOC APRESENTADOS
a) Curso de Pós-Graduação, com no mínimo de 360 (trezentos e sessenta horas), na área a que concorre.	0,40 (zero quarenta pontos)	
b) Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na área a que concorre.	0,50 (zero cinquenta pontos)	
c) Curso de Pós-Graduação, em Nível de Doutorado, na área a que concorre.	0,60 (zero sessenta ponto)	
d) Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 h/a, na área a que concorre.	0,25 (zero vinte e cinco pontos)	
e) Comprovante de aprovação em Concurso Público, na área a que concorre.	0,25 (zero vinte e cinco pontos)	
	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	

IBIMIRIM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do Candidato

**Informações Importantes:**

- A soma total dos Títulos, não poderá ultrapassar "2,00 (dois) pontos".
- Somente terão computados os títulos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 4,00 (quatro) na prova escrita (Classificados), limitado ao máximo de 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertados, sendo considerados os empates nesta última posição.
- Os pontos serão contados apenas para efeito de "classificação".
- A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato e somente serão considerados válidos, aqueles apresentados, em conformidade com o estabelecido neste Edital, em formulário específico (Anexo V), que deverão ser entregues no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de IBIMIRIM ou ainda enviados pelos CORREIOS, ATRAVÉS DE SEDEX, para o Escritório da Organizadora, localizado no Carpina Center, Av. Getúlio Vargas, 169, 1 andar, sala 103, São José, Carpina, PE. CEP 55.819-110.